



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 020/2021**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. JAIR BARROSO DE OLIVEIRA.”*

**O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigo 40, § 9º e 201, §§ 9º, 9º-A, art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 12, III, "a", art. 43 § 1º, da Lei nº. 1.519/2014 com redação dada pela Lei Municipal nº 1.865/2020, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 1.326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº 1.328/2011 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. JAIR BARROSO DE OLIVEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador da cédula de identidade RG n.º 2886513-8 SESP-MT, inscrito no CPF sob o n.º 318.441.381-00, efetivo no cargo de MOTORISTA VEÍCULO PESADO, classe “B”, nível “2”, lotado no DEPARTAMENTO DE SAÚDE EFETIVO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2021.04.18828P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 07/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 10 de Novembro de 2021.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor Executivo do COMODORO**

Homologo

Rogério Vilela Victor de Oliveira  
Prefeito Municipal